



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório.....: 75/2017**  
**Modalidade .....: Pregão Presencial N° 50/2017**  
**Data de Abertura da Licitação ...: 10 de Agosto de 2017.**  
**Data de Abertura das Propostas ...: 31 de Agosto de 2017.**  
**Horário .....: 08:00**

**Objetivo:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para revisão e conserto, com fornecimento de peças e mão-de-obra, dos veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Encargos Gerais da Licitação**

- 01 - Local da entrega das propostas.:** Prefeitura Municipal de Paulo Bento  
**02 - Local de entrega do objeto licitado:** Conforme descrito no edital  
**03 - Prazo de entrega das propostas .....:** 31/08/2017  
**04 - Prazo de entrega do objeto licitado:** Conforme descrito no edital  
**05 - Condições de Pagamento .....:** 30 dias após a entrega do serviço realizado  
**06 - Validade da Proposta .....:** 60 (Sessenta) Dias

**I - PREÂMBULO**

1.1. O Município de Paulo Bento/RS, através de seu Prefeito, Pedro Lorenzi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002 e do Decreto Municipal n° 973/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, que se encontra aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Global por lote**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes n° 01, contendo a Proposta de Preço e o envelope n° 02 contendo a Documentação, no dia **31/08/17** às **08:00**, tendo como local a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO, sita à Avenida Irmãs Consolata, 189, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**II - OBJETO**

2.1. Seleção de propostas visando a contratação de empresa para revisão e conserto, com fornecimento de peças e mão-de-obra, dos veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Item                      Quantidade Un. Especificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

-----  
**Lote 1: Lote 01**

1	1,0000 UN	Peças para conserto Micro-ônibus Agrale Neobus Thunder IMV 8540 Peças a serem trocadas, por peças novas: 04 Bicos injetor 01 Kit de peças bomba injetora 01 jogo de lonas de freio do cubo traseiro 01 jogo de lonas de freio do cubo dianteiro 01 Jogo de palhetas do limpador de para-brisa 04 Bucha do estabilizador traseiro 04 Bucha da bieleta traseira 01 Filtro do óleo do motor 02 Filtro do diesel 02 Filtro de ar do motor 1 interno e 1 externo 02 Placas do circuito elétrico da sinaleira traseira 06 Buchas de mola 08 Grampos de mola 08 Porcas do grampo de molas 01 Borracha do para-brisa dianteiro 06 Molas do feixe de molas traseiro 01 Kit de anéis do motor 04 Suporte do motor 01 Borracha de direção 01 Kit de embucha mento sob medida dianteiro 02 Ponteira de direção 02 Amortecedor dianteiro 02 Amortecedor traseiro 02 Retentor do cubo dianteiro 04 Rolamento do cubo dianteiro interno e externo 02 Rolamento interno do cubo traseiro 02 Rolamento externo do cubo traseiro 02 Arruela do cubo traseiro 02 Retentor do cubo traseiro 01 Correia do alternador 01 Rolamento do cardã
2	1,0000 UN	Material para conserto Micro-ônibus Agrale Neobus Thunder IMV 8540 01 Balde óleo de 20 litros 15w40 01 Kg de graxa para cubo
3	1,0000 UN	Mão de obra para conserto Micro-ônibus Agrale Neobus Thunder IMV 8540 Serviço para conserto em geral do Micro onibus

**Lote 2: Lote 02**

4	1,0000 UN	Peças para conserto Micro-ônibus Agrale Granmini IOP 3159 Peças a serem trocadas, por peças novas: 02 Arruela do cubo traseiro 02 Retentor do cubo traseiro 01 Correia do alternador 01 Rolamento do cardã 01 Jogo de lonas freio traseira
---	-----------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

		01 Jogo de lonas de freio dianteira
		01 jogo de palhetas do limpador de para-brisa
		04 Buchas do estabilizador traseiro
		04 Buchas do estabilizador dianteiro
		04 Buchas da bieleta traseira
		01 Filtro de óleo do motor
		02 Filtro do diesel
		02 Filtro do ar do motor 1 interno e 1 externo
		02 Placas do circuito elétrico traseira
		06 Buchas de molas
		04 Catracas de freio
		01 Jogo de borracha de porta
		04 Bico injetor
		01 Kit de peças para bomba injetora
		04 Buchas da alavanca de marchas
		04 Rolamento do cubo dianteiro interno e externo
		02 Rolamento interno do cubo traseiro
		02 Rolamento externo do cubo traseiro
		01 Kit de embuchamento dianteiro sob medida
		02 Ponteira de direção
		02 Amortecedor dianteiro
		02 Amortecedor Traseiro
		02 Retentor do cubo traseiro
		= Canaletas de vidro das janelas
5	1,0000 UN	Materiais para conserto Micro-ônibus Agrale Granmini IOP 3159
		01 Balde de óleo de 20 litros 15w40
		01 Kg de graxa para cubo
6	1,0000 UN	Mão de obra para conserto Micro-ônibus Agrale Granmini IOP 3159
		Serviço para conserto em geral do micro onibus

**Lote 3: Lote 03**

7	1,0000 UN	Peças para conserto veículo VW Kombi Escolar IQJ 0209
		Peças a serem trocadas, por peças novas:
		02 Batentes da suspensão dianteira
		02 Terminal de direção
		02 Kit rolamento dianteiro
		01 Pino de centro da direção
		02 Feixes de molas da suspensão dianteira
		02 Travas de rolamento dianteiro
		04 Braços da articulação da suspensão dianteira
		01 Jogo de pastilhas de freio
		01 Jogo de lonas de freio
		02 kit de rolamento de rodas
		04 Borrachas do facão da suspensão traseira
		02 Amortecedor da suspensão dianteira
		02 Amortecedor da Suspensão Traseira
		02 Homocinética traseira
		01 Kit correa do comando
		01 Filtro de ar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

			01 Filtro de combustível
			01 Kit de embreagem-rolamento-disco-platô
			01 Correia do alternador
			02 Buchas do tirante traseiro
			01 Guia inferior da porta de correr
			01 Guia superior da porta de correr
			01 Jogo de velas do motor
			01 Jogo de cabos de velas
			01 Jogo de palhetas do limpador de para-brisa
			01 Kit Alavanca de marchas com buchas
			01 Cabo de embreagem
			01 Flexível de embreagem
			02 Trambulador da alavanca de marchas
			02 Manivela da maquina de vidro das partas dianteiras
			01 Amortecedor de direção
			02 Maquinas de vidro das portas dianteiras
			01 Coxim da caixa
			02 Cilindro de roda traseira
			02 Cabos de freio de mão
			02 Borrachas da porta dianteira
			02 Borrachas da porta lateral
			01 Cano de descarga silencioso intermediário
			01 Cano de descarga silencioso final
			04 Coxim do cano silencioso
			02 Limitador para partida
			01 Filtro do óleo do motor
8	1,0000 UN	Material para conserto veículo VW Kombi Escolar IQJ 0209	
			04 Litros de óleo 5w30 sintético
9	1,0000 UN	Mão de obra para conserto veículo VW Kombi Escolar IQJ 0209	
		Serviço para conserto em geral da Kombi	

**Lote 4: Lote 04**

10	1,0000 UN	Peças para conserto veículo VW Kombi Escolar IRS 1268	
		Peças a serem trocadas, por peças novas:	
		01 Kit correia do comando	
		01 Filtro de ar	
		01 Filtro do combustível	
		01 Kit de embreagem -romaneto-disco-platô	
		01 Correia do alternador	
		02 Buchas do tirante traseiro	
		01 Guia inferior da porta de correr	
		01 Guia superior da porta de correr	
		01 Jogo de velas do motor	
		01 Jogo de cabos de vela	
		01 Jogo de palhetas de limpador de para-brisa	
		01 Kit de alavanca de marchas com buchas	
		01 Cabo de embreagem	
		01 Flexível de embreagem	
		02 Trambulador da alavanca de marchas	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

			02 Manivelas da maquina de vidro
			01 Amortecedor de direção
			02 Maquinas de vidro
			01 Coxim da caixa
			02 Cilindro de roda traseiro
			02 Cabos de freio de mão
			02 Borrachas da porta dianteira
			02 borrachas da porta lateral
			01 Cano silencioso intermediário
			01 Cano silencioso final
			02 Batentes da suspensão dianteira
			02 Terminal de direção
			02 Kit rolamento dianteiro de rodas
			01 Pino central da direção
			02 Feixes de molas da suspensão dianteira
			02 Embuchamento completo dianteiro horizontal e vertical
			02 Trava do rolamento de rodas dianteiro
			04 Braços da articulação da suspensão dianteira
			01 Jogo de pastilhas de freio
			01 Jogo de lonas de freio
			02 Kit de rolamento de roda traseiro
			04 Borrachas do facão traseiras
			02 Amortecedor da suspensão dianteira
			02 Amortecedor da suspensão traseira
			02 Homocinética traseira
			04 Coxim do cano silencioso
			02 Limitador da porta dianteira
			01 Reforma geral nos bancos
11	1,0000 UN	Material para conserto veículo VW Kombi Escolar IRS 1268	
			04 litros de óleo 5w30 sintético
12	1,0000 UN	Mão de obra para conserto veículo VW Kombi Escolar IRS 1268	
			Serviço para conserto em geral da kombi

**Lote 5: Lote 05**

13	1,0000 UN	Peças para conserto veículo VW Kombi Escolar IRS 1227	
			Peças a serem trocadas, por peças novas:
			01 Guia inferior da porta de correr
			01 Guia superior da porta de correr
			01 Jogo de velas do motor
			01 jogo de cabo de velas
			01 jogo palheta de limpador de para-brisa
			01 Kit alavanca de marchas com buchas
			01 Cabo de embreagem
			01 Flexível da embreagem
			02 Trambulador da alavanca de marchas
			02 Manivela da maquina de vidro
			01 Amortecedor da direção
			02 Maquinas de vidro
			01 Coxim da caixa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

		02 Cilindro de roda Traseira
		02 Cabos de freio de mão
		02 Borracha da porta dianteira
		02 Borracha da porta lateral
		01 Cano Silencioso intermediário
		01 Cano silencioso final
		02 Batentes da Suspensão dianteira
		02 Terminal de direção
		02 Kit rolamento de roda dianteiro
		01 Pino central da direção
		02 feixes de molas da suspensão dianteira
		02 Embuchamento completo dianteiro horizontal e vertical
		02 Trava do rolamento dianteiro
		04 Braço da articulação da suspensão dianteira
		01 Jogo de pastilhas de freio
		01 Jogo de lonas de freio
		02 Kit de rolamento de rodas traseiro
		04 Borrachas do facão da suspensão traseira
		02 Amortecedor traseiro
		02 Amortecedor dianteiro
		02 homocinética traseira
		01 Kit correia do comando
		01 Filtro de ar
		01 Filtro do combustível
		01 Kit de embreagem rolamento-disco-platô
		01 Correia do alternador
		02 Bucha do tirante traseiro
		04 Coxim do cano silencioso
		02 Limitador da porta dianteira
		01 Reforma geral de bancos
		01 Setor de direção completo
		01 Filtro do óleo do motor
14	1,0000 UN	Material para conserto veículo VW Kombi Escolar IRS 1227
		04 Litros de óleo 5w30 sintético
15	1,0000 UN	Mão de obra para conserto veículo VW Kombi Escolar IRS 1227
		Serviço para conserto em geral da Kombi

**Lote 6: Lote 06**

16	1,0000 UN	Peças para conserto veículo VW Kombi Escolar ISQ 5983
		Peças a serem trocadas, por peças novas:
		01 Jogo de pastilhas de freio
		01 Jogo de lonas de freio
		02 Kit de rolamento de roda traseira
		04 Borracha do facão da suspensão traseira
		02 Amortecedor traseiro
		02 Amortecedor dianteiro
		02 Homocinética traseira
		01 Kit correia do comando
		01 Filtro de ar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

			01 Kit de embreagem rolamento-disco-platô
			01 Correia do alternador
			02 Buchas do tirante traseiro
			01 Guia inferior da porta de correr
			01 Guia da superior da porta de correr
			01 Jogo de velas do motor
			01 Jogo de cabos de vela
			01 Jogo de palhetas do limpador de para-brisa
			01 Kit alavanca de marchas com buchas
			01 Cabo de embreagem
			01 Flexível de embreagem
			02 Trambulador da alavanca de marchas
			02 Manivelas da maquina de vidro
			01 Amortecedor de direção
			02 Maquinas de vidro das partas dianteiras
			01 Coxim da caixa
			02 Cilindro de roda traseiro
			02 Cabo de freio de mão
			02 Borracha das porta dinateira
			02 Borrachas da porta lateral
			01 Cano silencioso intermediário
			01 Cano silencioso final
			04 Coxim do cano silencioso
			02 Limitador das portas dianteiras
			01 Reforma geral de bancos
			02 Fechadura de porta dianteiras
			02 Forro de portas dianteiras
			01 Sensor do óleo do motor
			02 Batentes da suspensão dianteira
			02 Terminal de direção
			02 Kit rolamento de rodas dianteiro
			01 Pino central da suspensão dianteira
			02 Feixes de molas da Suspensão dianteira
			02 Embuchamento de rodas dianteiras completo vertical e horizontal
			02 Travas dos rolamentos de rodas dianteiras
			04 Braços da articulação da suspensão dianteira
17	1,0000 UN	Mão de obra para conserto veículo VW Kombi Escolar ISQ 5983	Serviço para conserto em geral da Kombi
<b><u>Lote 7: Lote 07</u></b>			
18	1,0000 UN	Peças para conserto VW Kombi Escolar INN 4292	Peças a serem trocadas, por peças novas:
			02 Batente da suspensão dianteira
			02 Terminal de direção
			02 Kit rolamento de roda dianteiro
			01 Pino central da suspensão dianteira
			02 Feixes de molas da suspensão dianteira
			02 Embuchamento completo da suspensão dianteira horizontal e vertical
			02 Trava roalemto de roda dianteiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

		04 Braços da articulação da suspensão dianteira
		01 Jogo de pastilhas de freio
		01 Jogo de lonas de freio
		02 Kit rolamento de roda traseira
		04 Borracha do facão da suspensão traseira
		02 Amortecedor da suspensão dianteira
		02 Amortecedor da suspensão traseira
		02 Homocinética traseira
		01 Kit correia comando
		01 Filtro de ar
		01 Filtro do combustível
		01 Kit de embreagem rolamento-disco-platô
		01 Correia do alternador
		02 Buchas do tirante traseiro
		01 Guia inferior da porta de correr
		01 Guia superior da porta de correr
		01 Jogo de velas do motor
		01 Jogo de cabos de vela do motor
		01 Jogo de palhetas de limpador de para-brisa
		01 Kit alavanca de marchas com bucha
		01 Cabo de embreagem
		01 Flexível da embreagem
		02 Trambulador da alavanca de marchas
		02 Manivelas da maquina de vidro
		01 Amortecedor de direção
		02 Maquina de vidro das portas dianteiras
		01 Coxim da caixa
		02 Cilindro de roda traseira
		02 Cabo de freiod e mão
		02 Borracha de porta dianteira
		02 Borrachja da porta lateral
		01 Cano silencioso intermediário
		01 Cano silencionso final
		01 Coxim do silencioso
		02 Limitador das portas dianteira
		02 Batente da suspensão dianteira
19	1,0000 UN	Mão de obra para conserto VW Kombi Escolar INN 4292
		Serviço para conserto em geral da Kombi

**Lote 8: Lote 08**

20	1,0000 UN	Peças para conserto veículo VW Kombi Escolar IPJ 6868
		Peças a serem trocadas, por o peças novas:
		02 Kit rolamento de roda traseiro
		04 Borrachas do facão da suspensão traseira
		02 Amortecedor da suspensão dianteira
		02 Batentes da suspensão dianteira
		02 Terminal de direção
		02 Kit de rolamento de roda dianteira
		01 Pino central da suspensão dianteira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

			02 Feixe de molas da suspensão dianteira
			02 Embuchamento completo da suspensão dianteira horizontal e vertical
			02 Trava rolamento de rodas dianteira
			02 Manivelas da maquina de vidro
			01 Amortecedor de direção
			02 Maquina de vidro dianteira
			01 Coxim da caixa
			02 Cilindro de roda traseiro
			02 Cabo de frio de mão
			02 Borracha da porta dianteira
			02 Borracha da porta lateral
			01 Cano silencioso intermediário
			01 Cano silencioso final
			04 Coxim do cano silencioso
			02 Limitador das portas dianteiras
			01 Reforma geral de bancos
			01 Barra de direção
			02 Terminal de direção
			04 Braço da articulação da suspensão dianteira
			02 Buchas do tirante traseiro
			01 Guia inferior da porta de correr
			01 Guia superior da porta de correr
			01 Jogo de cabos de vela do motor
			01 Jogo de velas do motor
			01 Jogo de palhetas do limpador de para-brisa
			01 Kit alavanca de marchas com bucha
			01 Cabo de embreagem
			01 Flexível da embreagem
			02 Trambulador da alavanca de marchas
21	1,0000 UN	Mão de obra para conserto veículo VW Kombi Escolar IPJ 6868	Serviço para conserto em geral da Kombi

**Lote 9: Lote 09**

22	1,0000 UN	Peças para conserto do veículo Ducato IVD 4900	Peças a serem trocadas, por o peças novas:
			02 Fechaduras da porta traseira
			01 Sinaleira superior traseira
			01 Proteção do carter
			01 Jogo de pastilhas de freio dianteiras
			02 Discos de freio dianteiro
			02 Rolamento de cubo dianteiro
23	1,0000 UN	Mão de obra para conserto do veículo Ducato IVD 4900	Serviço para conserto em geral da Ducato

**Lote 10: Lote 10**

24	1,0000 UN	Peças para conserto do Onibus VW placas IVV 8842	Peças a serem trocadas, por o peças novas:
			01 Botão do alerta
			01 Botão do freio motor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

06 Buchas de molas dianteiras  
02 Pino de centro  
25 1,0000 UN Mão de obra par conserto do Onibus VW IVV 8842  
Serviço de reaperto do assoalho em geral, revisão da parte eletrica e  
serviço de proca de peças

**Lote 11: Lote 11**

26 1,0000 UN Peças para conserto do Micro Onibus Volare Placas IVV 8827  
Peças a serem trocadas, por peças novas:  
01 Kit de embuchamento dianteiro sob medida  
02 Ponteira de direção  
02 Amortecedores dianteiro  
02 Amortecedores traseiros  
02 Retentor do cubo de rodas traseiro  
04 Rolamento do cubo de roda dianteiro externo e interno  
02 Rolamento interno do cubo traseiro  
02 Rolamento externo do cubo traseiro  
02 Arruela do cubo traseiro  
02 Retentor do cubo de rodas traseiro  
01 Correia do alternador  
01 Rolamento do cardã  
01 Jogo de lonas de freio traseira  
01 Jogo de lonas de freio dianteira  
01 Jogo de palhetas de limpador de para-brisa  
04 Bucha do estabilizador traseira  
04 Bucha da bieleta traseira  
01 Filtro do óleo do motor  
02 Filtro do diesel  
02 Filtro do ar do motor 1 interno e outro externo  
02 Placas do circuito elétrico da sinaleira traseira  
06 Buchas de molas  
01 Pivô de direção  
01 Abraçadeira da descarga  
27 1,0000 UN Material para conserto do micro onibus volare IVV 8827  
01 Balde de óleo para motor diesel 15w40  
01 Kg de graxa para cubo  
28 1,0000 UN Mão de obra para conserto do micro ônibus volare IVV 8827  
Serviço para conserto em geral do micro ônibus

**Lote 12: Lote 12**

29 1,0000 UN Peças para conserto do veículo Palio Adventure Placas IUZ 3811  
Peças a serem trocadas, por peças novas:  
01 Cubo de roda dianteira  
01 Rolamento de roda dianteira com sistema ABS  
01 Parafuso de roda  
01 Reparo do setor de direção completo  
30 1,0000 UN Material para conserto do Veículo Palio Adventure Placas IUZ 3811  
01 Litro de óleo ATF  
31 1,0000 UN Mão de obra para conserto do veículo Palio Adventure Placas IUZ 3811



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Serviço para conserto do veículo Palio Adventure  
01 Serviço de troca, reparo e teste hidrostático  
01 Serviço de substituição das peças

**Lote 13: Lote 13**

32 1,0000 UN Peças para conserto do veículo Palio fire Placas IPZ 2062  
Peças a serem trocadas, por peças novas:  
01 Lâmpada sinaleira base vidro  
01 Kit de embreagem rolamento-disco-platô  
01 Correia hidráulico  
01 Reparo trambulador de marchas  
01 Jogo de palhetas de limpador de vidro traseira  
04 Velas de ignição  
02 Abraçadeira da manga  
01 Jogo de palhetas de limpador de para-brisa  
01 Descarbonizante  
02 Coxim superior amortecedor dianteiro  
02 Amortecedor dianteiro  
02 Amortecedor traseiro  
02 Kit do amortecedor traseiro  
02 Kit do amortecedor dianteiro  
02 Kit Amocinética lado do cambio com rolamento  
01 Kit homocinética lado roda esquerda  
02 Bucha traseira bandeija suspensão dianteira  
01 Reservatório de água do radiador  
02 Buchas dianteiras da suspensão  
01 Tampa reservatório de água  
01 Filtro de combustível  
01 Correia do alternador  
01 Kit homocinética lado roda  
01 Suporte do motor lado esquerdo traseiro  
01 Kit correia do motor  
02 Cabo do freio de mão  
01 Filtro do ar  
01 Jogo de juntas da tampa de valvulas  
02 Buchas do eixo traseiro  
01 Rolamento do cubo de roda traseiro direito

33 1,0000 UN Material para conserto do veículo Palio Fire Placas IPZ 2062  
02 Aditivo para radiador  
02 Litros de óleo para caixa

34 1,0000 UN Mão de obra para conserto do veículo Palio Fire Olacas IPZ 2062  
01 Serviço de análise de injeção eletrônica  
04 Serviço de limpeza e teste de válvula injetora  
01 Serviço de troca de peças em geral

**Lote 14: Lote 14**

35 1,0000 UN Peças para conserto do onibus Marcopolo Placas IUO 7866  
Peças a serem trocadas, por peças novas:  
02 Retentor do cubo de rodas dianteiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

		02 Travas do cubo de rodas
		01 Materiais para conserto de forração interna
36	1,0000 UN	Material para conserto do onibus marcopolo Placas IUO 7866
		02 Kg de graxa para cubo
37	1,0000 UN	Mão de obra para conserto do onibus marcopolo Placas IUO 7866
		Serviço para conserto em geral do ônibus

-----  
**OBS.01: Serão desconsideradas as propostas que apresentarem valor superior ao descrito no Anexo III (Proposta Financeira).**

**OBS.02:** O Lote 01 é referente ao conserto do Micro onibus Agrale neobus Thunder boy Placas IMV 8540 ano modelo 2005/2006 Chassi 9BYC22T1S6C003713.

**OBS.03:** O Lote 02 é referente ao conserto do Micro Onibus Agrale Gramini Placas IOP 5131 ano modelo 2007/2008 Chassi 9BYC3061S8C000092.

**OBS.04:** O Lote 03 é refernte ao conserto da Kombi Escolar Placas IQJ 0209 ano modelo 2009/2010 Chassi 9BWMF07XXAPO04851.

**OBS.05:** O Lote 04 é referente ao conserto da Kombi Escolar Placas IRS 1268 ano modelo 2011/2011 Chassi 9BWMF07X0BP021031.

**OBS.06:** O Lote 05 é referente ao conserto da Kombi Escola Placas IRS 1227 ano modelo 2011/2011 Chassi 9BWMF07X2BP021144.

**OBS.07:** O Lote 06 é referente ao conserto da Kombi Escolar Placas ISQ 5983 ano modelo 2011/2011 Chassi 9BWMF07X8CP015480.

**OBS.08:** O Lote 07 é referente ao conserto da Kombi Escolar Placas INN 4292 ano modelo 2006/2006 Chassi 9BWGF07X76R014418.

**OBS.09:** O Lote 08 é referente ao conserto da Kombi Escolar Placas IPJ 6868 ano modelo 2008/2009 Chassi 9BWMF07X29P016665.

**OBS.10:** O Lote 09 é referente ao conserto da Fiat Ducato Placas IVV 4900 ano modelo 2013/2014 Chassi 93W245L34E2129992.

**OBS.11:** O Lote 10 é referente ao conserto do Onibus Marcopolo VW 15.190 EOD e HD ORE Placas IVV 8842 ano modelo 2014/2014 Chassi 9532E82W9ER429095.

**OBS.12:** O Lote 11 é referente ao conserto do Micro Onibus Marcopolo Volare VLS8 4x4 EO Placas IVV 8827 ano modelo 2013/2014 Chassi 93PB58M1MEC049238.

**OBS.13:** O lote 12 é referente ao conserto do Palio Adventure Placas IUZ 3811 ano modelo 2013/2014 Chassi 9BD373175E5046696.

**OBS.14:** O Lote 13 é referente ao conserto do Palio Fire Placas IPZ 2062 ano modelo 2009/2010 Chassi 9BD1764LA5466512.

**OBS.15:** O Lote 14 é referente ao conserto do Onibus Marcopolo VW 15.190 EOD e HD ORE Placas IUO 7866 ano modelo 2013/2013 Chassi 9532E82W3DR328584.

**OBS.16:** As peças substituídas deverão ser separadas (por veículo) para entrega junto a Prefeitura Municipal e posterior conferência do Setor competente.

-----

**2.2. Além da apresentação da proposta escrita devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pela Secretaria de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãos Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Administração, através do aplicativo SysPropostas, disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la, obrigatoriamente em meio digital juntamente com a proposta impressa do programa (SysPropostas) sob pena de desclassificação da mesma.

<http://site.systempro.com.br/syspropostas/syspropostas.exe>

### **III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas. **Não serão aceitas impugnações por FAX ou e-mail.**

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio encaminhá-las à autoridade competente, que após parecer decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### **IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de declaração firmada por contador.

4.4.1. A declaração mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

preços e da documentação.

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do artigo 34 da Lei nº 11.488/07), somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou cooperativa, na forma estabelecida nos itens 5.4 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**V – DO CREDENCIAMENTO**

5.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

5.2. A documentação para o credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão pública ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação e não serão devolvidos.

5.2.1. **O licitante que estiver enquadrado como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e desejar usufruir do regime diferenciado e ser favorecido com o que está disciplinado na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverá apresentar a seguinte documentação:**

a) **Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de Abril de 2007, que será considerada válida até 1 (um) ano após a data de sua emissão e/ou declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.**

5.3. É obrigatória a apresentação do documento de identidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

5.4. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

**a)** Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado da prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática dos demais atos inerentes ao certame.

**b)** Se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, atribuindo ao mesmo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

5.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**5.6. Para exercer o direito de participar do pregão é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.**

## **VI – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

6.1 Para participação no certame a licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
Pregão Presencial nº 50/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
Pregão Presencial n° 50/2017  
ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

**6.1.1 O Envelope n° 01 deverá conter:**

A proposta (Conforme item 2.2 do Edital) apresentada em linguagem clara e explícita, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, contendo os valores, unitários e totais, expressos em REAIS, duas casas após a vírgula, e ainda:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contato;

b) Marca ou identificação do fabricante das peças.

c) declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e art. 6º da Lei Federal n° 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

d) declaração de que se compromete a entregar o objeto, conforme o solicitado pelas Secretarias Municipais, num prazo máximo de 20 (vinte) dias Conforme requisitado após o recebimento da solicitação e/ou assinatura do instrumento contratual.

e) declaração de que a licitante se compromete em trocar toda a relação das peças conforme cada Lote de usadas por peças novas, e entregar as peças usadas juntamente com o veículo para conferência das mesmas.

f) declaração de que a licitante possui sua Oficina Mecânica na sede do município ou num raio de até 50 (Cinquenta) Km da sede do Município.

g) declaração da licitante de que fornecerá garantia mínima de 90 (noventa) dias tanto para peças como para mão de obra relativa aos serviços prestados.

h) Indicação do banco, número da conta corrente e agência (código e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

do banco), para fins de pagamento, caso a empresa reste vencedora, bem como nome, número da Carteira de Identidade, CPF, estado civil e endereço residencial do representante legal da empresa licitante.

**OBS.:** No preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES**

7.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.4.1. Os lances serão pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

7.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

7.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

7.7.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 4.4 deste edital.

7.8.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

**b)** Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.8.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.9. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 7.8.2 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

originariamente de menor valor.

7.10. O disposto nos itens 7.8 a 7.9 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**VIII - DA HABILITAÇÃO**

8.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

8.5. Nas situações previstas nos subitens 7.2 e 7.3, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

8.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

revistos pelo pregoeiro.

8.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

8.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.

8.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

8.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao disposto neste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1 alíneas a à e, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 8.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.13. O benefício de que trata o item 8.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.15. Havendo conveniência da Administração, poderão ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.15.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

**IX – DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº 2:**

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos, em vigor na data de abertura da sessão pública do Pregão:

**a)** Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**b)** Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

**c)** Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

**d)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

**e)** Prova de Regularidade Trabalhista a ser feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**f)** Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

**g)** Declaração, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

9.2. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

**X – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 973/2007 de 28 de março de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

**XI – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

11.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços.

11.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, tanto no recebimento do objeto quanto no prazo de garantia.

11.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

11.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

11.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

**XII – DO PRAZO E DA ENTREGA**

12.1. O fornecimento do objeto licitado será efetuado em até 20 (vinte) dias após a Assinatura do instrumento contratual ou ordem de execução dos serviços emitidos pela Contratante.

12.2. Todas as despesas relativas a entrega do objeto correrão por conta exclusiva da empresa vencedora da licitação.

12.3. Serão recusados os objetos que não atendam as especificações constantes deste edital.

12.4. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

**XIII – DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços relativos a trocas de peças (manutenção) dos veículos, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, através de depósito bancário na conta-corrente da proponente, conforme dados bancários aqui informados.

13.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo proponente deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital.

13.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.5. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

**XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14. A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

14.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Administração Pública.

14.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

14.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

14.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 14.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 14.2.

14.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

14.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 14.1.2.

14.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

14.3.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

14.4. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 14.1.

14.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

**XV – DO CONTRATO**

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**XVI – DA RESCISÃO**

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Federal nº 8.666/93 e alterações.

**XVII – DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para os Veículos do Transporte Escolar tendo como responsável o Sr. Delcio Barato, Chefe dos Motoristas da Secretaria de Educação e o Sr. Juarez José Testolin, Coordenador da Secretaria, e para os veículos da Secretaria da Saúde, a Sra. Marilene Otto Secretária da Saúde, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. As peças substituídas, deverão ser entregues ao Município e conferidas pelo responsável pelo Almoxarifado Municipal.

17.2. O Município fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

17.3. A fiscalização pelo Município não desobriga a proponente de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

17.4. A ausência de comunicação por parte do Município, referente a irregularidades ou falhas, não exime a proponente das responsabilidades determinadas neste edital.

**XVIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. Servirão para cobertura da despesa da presente Licitação as seguintes dotações orçamentárias:

06.01.12.361.0113.2028.3.3.90.30.39.00	06.01.12.361.0113.2028.3.3.90.39.19.00
06.01.12.362.0114.2310.3.3.90.30.39.00	06.01.12.365.0116.2158.3.3.90.30.01.00
06.01.12.365.0116.2158.3.3.90.30.39.00	06.01.12.365.0116.2158.3.3.90.39.19.00
06.01.12.365.0116.2518.3.3.90.30.39.00	06.01.12.365.0116.2518.3.3.90.39.19.00
06.02.12.361.0113.2028.3.3.90.30.01.00	06.02.12.361.0113.2028.3.3.90.30.39.00
06.02.12.361.0113.2028.3.3.90.39.19.00	06.02.12.365.0116.2031.3.3.90.30.01.00
06.02.12.365.0116.2031.3.3.90.30.39.00	06.02.12.365.0116.2031.3.3.90.39.19.00
08.01.10.301.0123.2053.3.3.90.30.01.00	08.01.10.301.0123.2053.3.3.90.30.39.00
08.01.10.301.0123.2053.3.3.90.39.19.00	

**XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento – RS, CEP 99718-000, telefone (54) 3613-0092.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Paulo Bento se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I - declaração de menores.

II - declaração de enquadramento para ME e EPP.

III - modelo de proposta financeira.

IV - minuta do contrato.

Prefeitura de Paulo Bento, RS, 10 de Agosto de 2017.

**PEDRO LORENZI**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 50/2017**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**ANEXO II**

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 50/2017**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome completo, número de inscrição no CRC e assinatura do Contador ou Técnico Contábil da empresa

**ANEXO III**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

**Processo Licitatório...: 75/2017**

**Modalidade .....: Pregão Presencial N° 50/2017**

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
<b><u>Lote 1: Lote 01</u></b>				
1	1,0000 UN	Peças para conserto Micro-ônibus Agrale Neobus Thunder IMV 8540 Peças a serem trocadas, por peças novas:	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

04 Bicos injetor  
01 Kit de peças bomba injetora  
01 jogo de lonas de freio do cubo traseiro  
01 jogo de lonas de freio do cubo dianteiro  
01 Jogo de palhetas do limpador de para-brisa  
04 Bucha do estabilizador traseiro  
04 Bucha da bieleta traseira  
01 Filtro do óleo do motor  
02 Filtro do diesel  
02 Filtro de ar do motor 1 interno e 1 externo  
02 Placas do circuito elétrico da sinaleira traseira  
06 Buchas de mola  
08 Grampos de mola  
08 Porcas do grampo de molas  
01 Borracha do para-brisa dianteiro  
06 Molas do feixe de molas traseiro  
01 Kit de anéis do motor  
04 Suporte do motor  
01 Borracha de direção  
01 Kit de embuchamento sob medida dianteiro  
02 Ponteira de direção  
02 Amortecedor dianteiro  
02 Amortecedor traseiro  
02 Retentor do cubo dianteiro  
04 Rolamento do cubo dianteiro interno e externo  
02 Rolamento interno do cubo traseiro  
02 Rolamento externo do cubo traseiro  
02 Arruela do cubo traseiro  
02 Retentor do cubo traseiro  
01 Correia do alternador  
01 Rolamento do cardã  
Valor de Referência: 15.242,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

2                    1,0000 UN    Material para conserto Micro-ônibus Agrale \_\_\_\_\_  
Neobus Thunder IMV 8540  
01 Balde óleo de 20 litros 15w40  
01 Kg de graxa para cubo  
Valor de Referência: 320,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

3                    1,0000 UN    Mão de obra para conserto Micro-ônibus \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Agrale Neobus Thunder IMV 8540  
Serviço para conserto em geral do Micro  
onibus  
Valor de Referência: 4.050,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

**Lote 2: Lote 02**

4	1,0000 UN	Peças para conserto Micro-ônibus Agrale Granmini IOP 3159 Peças a serem trocadas, por peças novas: 02 Arruela do cubo traseiro 02 Retentor do cubo traseiro 01 Correia do alternador 01 Rolamento do cardã 01 Jogo de lonas freio traseira 01 Jogo de lonas de freio dianteira 01 jogo de palhetas do limpador de para-brisa 04 Buchas do estabilizador traseiro 04 Buchas do estabilizador dianteiro 04 Buchas da bieleta traseira 01 Filtro de óleo do motor 02 Filtro do diesel 02 Filtro do ar do motor 1 interno e 1 externo 02 Placas do circuito elétrico traseira 06 Buchas de molas 04 Catracas de freio 01 Jogo de borracha de porta 04 Bico injetor 01 Kit de peças para bomba injetora 04 Buchas da alavanca de marchas 04 Rolamento do cubo dianteiro interno e externo 02 Rolamento interno do cubo traseiro 02 Rolamento externo do cubo traseiro 01 Kit de embuchamento dianteiro sob medida 02 Ponteira de direção 02 Amortecedor dianteiro 02 Amortecedor Traseiro 02 Retentor do cubo traseiro = Canaletas de vidro das janelas Valor de Referência: 12.823,0000 Marca: _____	_____	_____
5	1,0000 UN	Materiais para conserto Micro-ônibus Agrale Granmini IOP 3159 01 Balde de óleo de 20 litros 15w40 01 Kg de graxa para cubo	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Valor de Referência: 320,0000

Marca: \_\_\_\_\_

6                    1,0000 UN    Mão de obra para conserto Micro-ônibus                    \_\_\_\_\_  
Agrale Granmini IOP 3159  
Serviço para conserto em geral do micro  
ônibus  
Valor de Referência: 2.610,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

**Lote 3: Lote 03**

7                    1,0000 UN    Peças para conserto veículo VW Kombi                    \_\_\_\_\_  
Escolar IQJ 0209  
Peças a serem trocadas, por peças novas:  
02 Batentes da suspensão dianteira  
02 Terminal de direção  
02 Kit rolamento dianteiro  
01 Pino de centro da direção  
02 Feixes de molas da suspensão dianteira  
02 Travas de rolamento dianteiro  
04 Braços da articulação da suspensão  
dianteira  
01 Jogo de pastilhas de freio  
01 Jogo de lonas de freio  
02 kit de rolamento de rodas  
04 Borrachas do facão da suspensão  
traseira  
02 Amortecedor da suspensão dianteira  
02 Amortecedor da Suspensão Traseira  
02 Homocinética traseira  
01 Kit Corrêa do comando  
01 Filtro de ar  
01 Filtro de combustível  
01 Kit de embreagem-rolamento-disco-platô  
01 Correia do alternador  
02 Buchas do tirante traseiro  
01 Guia inferior da porta de correr  
01 Guia superior da porta de correr  
01 Jogo de velas do motor  
01 Jogo de cabos de velas  
01 Jogo de palhetas do limpador de  
para-brisa  
01 Kit Alavanca de marchas com buchas  
01 Cabo de embreagem  
01 Flexível de embreagem  
02 Trambulador da alavanca de marchas  
02 Manivela da maquina de vidro das portas  
dianteiras  
01 Amortecedor de direção  
02 Maquinas de vidro das portas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

dianteiras

01 Coxim da caixa

02 Cilindro de roda traseira

02 Cabos de freio de mão

02 Borrachas da porta dianteira

02 Borrachas da porta lateral

01 Cano de descarga silencioso

intermediário

01 Cano de descarga silencioso final

04 Coxim do cano silencioso

02 Limitador para partida

01 Filtro do óleo do motor

Valor de Referência: 6.887,0000

Marca: \_\_\_\_\_

8 1,0000 UN Material para conserto veículo VW Kombi \_\_\_\_\_

Escolar IQJ 0209

04 Litros de óleo 5w30 sintético

Valor de Referência: 128,0000

Marca: \_\_\_\_\_

9 1,0000 UN Mão de obra para conserto veículo VW Kombi \_\_\_\_\_

Escolar IQJ 0209

Serviço para conserto em geral da Kombi

Valor de Referência: 1.700,0000

Marca: \_\_\_\_\_

**Lote 4: Lote 04**

10 1,0000 UN Peças para conserto veículo VW Kombi \_\_\_\_\_

Escolar IRS 1268

Peças a serem trocadas, por peças novas:

01 Kit correia do comando

01 Filtro de ar

01 Filtro do combustível

01 Kit de embreagem -romaneto-disco-platô

01 Correia do alternador

02 Buchas do tirante traseiro

01 Guia inferior da porta de correr

01 Guia superior da porta de correr

01 Jogo de velas do motor

01 Jogo de cabos de vela

01 Jogo de palhetas de limpador de  
para-brisa

01 Kit de alavanca de marchas com buchas

01 Cabo de embreagem

01 Flexível de embreagem

02 Trambulador da alavanca de marchas

02 Manivelas da maquina de vidro

01 Amortecedor de direção

02 Maquinas de vidro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

01 Coxim da caixa  
02 Cilindro de roda traseiro  
02 Cabos de freio de mão  
02 Borrachas da porta dianteira  
02 borrachas da porta lateral  
01 Cano silencioso intermediário  
01 Cano silencioso final  
02 Batentes da suspensão dianteira  
02 Terminal de direção  
02 Kit rolamento dianteiro de rodas  
01 Pino central da direção  
02 Feixes de molas da suspensão dianteira  
02 Embuchamento completo dianteiro  
horizontal e vertical  
02 Trava do rolamento de rodas dianteiro  
04 Braços da articulação da suspensão  
dianteira  
01 Jogo de pastilhas de freio  
01 Jogo de lonas de freio  
02 Kit de rolamento de roda traseiro  
04 Borrachas do facão traseiras  
02 Amortecedor da suspensão dianteira  
02 Amortecedor da suspensão traseira  
02 Homocinética traseira  
04 Coxim do cano silencioso  
02 Limitador da porta dianteira  
01 Reforma geral nos bancos  
Valor de Referência: 7.662,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

11                    1,0000 UN    Material para conserto veículo VW Kombi    \_\_\_\_\_  
Escolar IRS 1268  
04 litros de óleo 5w30 sintético  
Valor de Referência: 128,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

12                    1,0000 UN    Mão de obra para conserto veículo VW Kombi    \_\_\_\_\_  
Escolar IRS 1268  
Serviço para conserto em geral da kombi  
Valor de Referência: 1.700,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

**Lote 5: Lote 05**

13                    1,0000 UN    Peças para conserto veículo VW Kombi    \_\_\_\_\_  
Escolar IRS 1227  
Peças a serem trocadas, por peças novas:  
01 Guia inferior da porta de correr  
01 Guia superior da porta de correr  
01 Jogo de velas do motor  
01 jogo de cabo de velas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

01 jogo palheta de limpador de para-brisa  
01 Kit alavanca de marchas com buchas  
01 Cabo de embreagem  
01 Flexível da embreagem  
02 Trambulador da alavanca de marchas  
02 Manivela da maquina de vidro  
01 Amortecedor da direção  
02 Maquinas de vidro  
01 Coxim da caixa  
02 Cilindro de roda Traseira  
02 Cabos de freio de mão  
02 Borracha da porta dianteira  
02 Borracha da porta lateral  
01 Cano Silencioso intermediário  
01 Cano silencioso final  
02 Batentes da Suspensão dianteira  
02 Terminal de direção  
02 Kit rolamento de roda dianteiro  
01 Pino central da direção  
02 feixes de molas da suspensão dianteira  
02 Embuchamento completo dianteiro  
horizontal e vertical  
02 Trava do rolamento dianteiro  
04 Braço da articulação da suspensão  
dianteira  
01 Jogo de pastilhas de freio  
01 Jogo de lonas de freio  
02 Kit de rolamento de rodas traseiro  
04 Borrachas do facão da suspensão  
traseira  
02 Amortecedor traseiro  
02 Amortecedor dianteiro  
02 Homocinética traseira  
01 Kit correia do comando  
01 Filtro de ar  
01 Filtro do combustível  
01 Kit de embreagem rolamento-disco-platô  
01 Correia do alternador  
02 Bucha do tirante traseiro  
04 Coxim do cano silencioso  
02 Limitador da porta dianteira  
01 Reforma geral de bancos  
01 Setor de direção completo  
01 Filtro do óleo do motor  
Valor de Referência: 6.748,0000  
Marca: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

04 Litros de óleo 5w30 sintético

Valor de Referência: 128,0000

Marca: \_\_\_\_\_

15                    1,0000 UN    Mão de obra para conserto veículo VW Kombi \_\_\_\_\_  
Escolar IRS 1227  
Serviço para conserto em geral da Kombi  
Valor de Referência: 1.600,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

**Lote 6: Lote 06**

16                    1,0000 UN    Peças para conserto veículo VW Kombi \_\_\_\_\_  
Escolar ISQ 5983  
Peças a serem trocadas, por peças novas:  
01 Jogo de pastilhas de freio  
01 Jogo de lonas de freio  
02 Kit de rolamento de roda traseira  
04 Borracha do facão da suspensão  
traseira  
02 Amortecedor traseiro  
02 Amortecedor dianteiro  
02 Homocinética traseira  
01 Kit correia do comando  
01 Filtro de ar  
01 Kit de embreagem rolamento-disco-platô  
01 Correia do alternador  
02 Buchas do tirante traseiro  
01 Guia inferior da porta de correr  
01 Guia da superior da porta de correr  
01 Jogo de velas do motor  
01 Jogo de cabos de vela  
01 Jogo de palhetas do limpador de  
para-brisa  
01 Kit alavanca de marchas com buchas  
01 Cabo de embreagem  
01 Flexível de embreagem  
02 Trambulador da alavanca de marchas  
02 Manivelas da maquina de vidro  
01 Amortecedor de direção  
02 Maquinas de vidro das partas  
dianteiras  
01 Coxim da caixa  
02 Cilindro de roda traseiro  
02 Cabo de freio de mão  
02 Borracha das porta dianteira  
02 Borrachas da porta lateral  
01 Cano silencioso intermediário  
01 Cano silencioso final  
04 Coxim do cano silencioso  
02 Limitador das portas dianteiras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

01 Reforma geral de bancos  
02 Fechadura de porta dianteiras  
02 Forro de portas dianteiras  
01 Sensor do óleo do motor  
02 Batentes da suspensão dianteira  
02 Terminal de direção  
02 Kit rolamento de rodas dianteiro  
01 Pino central da suspensão dianteira  
02 Feixes de molas da Suspensão dianteira  
02 Embuchamento de rodas dianteiras completo vertical e horizontal  
02 Travas dos rolamentos de rodas dianteiras  
04 Braços da articulação da suspensão dianteira  
Valor de Referência: 8.139,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

17                    1,0000 UN    Mão de obra para conserto veículo VW Kombi \_\_\_\_\_  
Escolar ISQ 5983  
Serviço para conserto em geral da Kombi  
Valor de Referência: 1.680,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

**Lote 7: Lote 07**

18                    1,0000 UN    Peças para conserto VW Kombi Escolar INN \_\_\_\_\_  
4292  
Peças a serem trocadas, por peças novas:  
02 Batente da suspensão dianteira  
02 Terminal de direção  
02 Kit rolamento de roda dianteiro  
01 Pino central da suspensão dianteira  
02 Feixes de molas da suspensão dianteira  
02 Embuchamento completo da suspensão dianteira horizontal e vertical  
02 Trava rolamento de roda dianteiro  
04 Braços da articulação da suspensão dianteira  
01 Jogo de pastilhas de freio  
01 Jogo de lonas de freio  
02 Kit rolamento de roda traseira  
04 Borracha do facão da suspensão traseira  
02 Amortecedor da suspensão dianteira  
02 Amortecedor da suspensão traseira  
02 Homocinética traseira  
01 Kit correia comando  
01 Filtro de ar  
01 Filtro do combustível  
01 Kit de embreagem rolamento-disco-platô





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

dianteira horizontal e vertical  
02 Trava rolamento de rodas dianteira  
02 Manivelas da maquina de vidro  
01 Amortecedor de direção  
02 Maquina de vidro dianteira  
01 Coxim da caixa  
02 Cilindro de roda traseiro  
02 Cabo de frio de mão  
02 Borracha da porta dianteira  
02 Borracha da porta lateral  
01 Cano silencioso intermediário  
01 Cano silencioso final  
04 Coxim do cano silencioso  
02 Limitador das portas dianteiras  
01 Reforma geral de bancos  
01 Barra de direção  
02 Terminal de direção  
04 Braço da articulação da suspensão  
dianteira  
02 Buchas do tirante traseiro  
01 Guia inferior da porta de correr  
01 Guia superior da porta de correr  
01 Jogo de cabos de vela do motor  
01 Jogo de velas do motor  
01 Jogo de palhetas do limpador de  
para-brisa  
01 Kit alavanca de marchas com bucha  
01 Cabo de embreagem  
01 Flexível da embreagem  
02 Trambulador da alavanca de marchas  
Valor de Referência: 6.814,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

21                    1,0000 UN    Mão de obra para conserto veículo VW Kombi \_\_\_\_\_  
Escolar IPJ 6868  
Serviço para conserto em geral da Kombi  
Valor de Referência: 1.600,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

**Lote 9: Lote 09**

22                    1,0000 UN    Peças para conserto do veículo Ducato IVD \_\_\_\_\_  
4900  
Peças a serem trocadas, por o peças  
novas:  
02 Fechaduras da porta traseira  
01 Sinaleira superior traseira  
01 Proteção do carter  
01 Jogo de pastilhas de freio dianteiras  
02 Discos de freio dianteiro  
02 Rolamento de cubo dianteiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Valor de Referência: 2.467,0000

Marca: \_\_\_\_\_

23                    1,0000 UN    Mão de obra para conserto do veículo                    \_\_\_\_\_  
Ducato IVD 4900  
Serviço para conserto em geral da Ducato  
Valor de Referência: 900,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

**Lote 10: Lote 10**

24                    1,0000 UN    Peças para conserto do ônibus VW placas                    \_\_\_\_\_  
IVV 8842  
Peças a serem trocadas, por o peças  
novas:  
01 Botão do alerta  
01 Botão do freio motor  
06 Buchas de molas dianteiras  
02 Pino de centro  
Valor de Referência: 398,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

25                    1,0000 UN    Mão de obra par conserto do ônibus VW IVV                    \_\_\_\_\_  
8842  
Serviço de reaperto do assoalho em geral,  
revisão da parte elétrica e serviço de  
porca de peças  
Valor de Referência: 730,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

**Lote 11: Lote 11**

26                    1,0000 UN    Peças para conserto do Micro Ônibus Volare                    \_\_\_\_\_  
Placas IVV 8827  
Peças a serem trocadas, por peças novas:  
01 Kit de embuchamento dianteiro sob  
medida  
02 Ponteira de direção  
02 Amortecedores dianteiro  
02 Amortecedores traseiros  
02 Retentor do cubo de rodas traseiro  
04 Rolamento do cubo de roda dianteiro  
externo e interno  
02 Rolamento interno do cubo traseiro  
02 Rolamento externo do cubo traseiro  
02 Arruela do cubo traseiro  
02 Retentor do cubo de rodas traseiro  
01 Correia do alternador  
01 Rolamento do cardã  
01 Jogo de lonas de freio traseira  
01 Jogo de lonas de freio dianteira  
01 Jogo de palhetas de limpador de  
para-brisa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

		04 Bucha do estabilizador traseira		
		04 Bucha da bieleta traseira		
		01 Filtro do óleo do motor		
		02 Filtro do diesel		
		02 Filtro do ar do motor 1 interno e outro externo		
		02 Placas do circuito elétrico da sinaleira traseira		
		06 Buchas de molas		
		01 Pivô de direção		
		01 Abraçadeira da descarga		
		Valor de Referência: 5.311,0000		
		Marca: _____		
27	1,0000 UN	Material para conserto do micro ônibus volare IVV 8827	_____	_____
		01 Balde de óleo para motor diesel 15w40		
		01 Kg de graxa para cubo		
		Valor de Referência: 320,0000		
		Marca: _____		
28	1,0000 UN	Mão de obra para conserto do micro ônibus volare IVV 8827	_____	_____
		Serviço para conserto em geral do micro ônibus		
		Valor de Referência: 1.900,0000		
		Marca: _____		
<b><u>Lote 12: Lote 12</u></b>				
29	1,0000 UN	Peças para conserto do veículo Palio Adventure Placas IUZ 3811	_____	_____
		Peças a serem trocadas, por peças novas:		
		01 Cubo de roda dianteira		
		01 Rolamento de roda dianteira com sistema ABS		
		01 Parafuso de roda		
		01 Reparo do setor de direção completo		
		Valor de Referência: 720,6500		
		Marca: _____		
30	1,0000 UN	Material para conserto do Veículo Palio Adventure Placas IUZ 3811	_____	_____
		01 Litro de óleo ATF		
		Valor de Referência: 27,3300		
		Marca: _____		
31	1,0000 UN	Mão de obra para conserto do veículo Palio Adventure Placas IUZ 3811	_____	_____
		Serviço para conserto do veículo Palio Adventure		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

01 Serviço de troca, reparo e teste hidrostático

01 Serviço de substituição das peças

Valor de Referência: 366,6600

Marca: \_\_\_\_\_

**Lote 13: Lote 13**

32                    1,0000 UN    Peças para conserto do veículo Palio fire \_\_\_\_\_  
Placas IPZ 2062  
Peças a serem trocadas, por peças novas:  
01 Lâmpada sinaleira base vidro  
01 Kit de embreagem rolamento-disco-platô  
01 Correia hidráulico  
01 Reparo trambulador de marchas  
01 Jogo de palhetas de limpador de vidro traseira  
04 Velas de ignição  
02 Abraçadeira da manga  
01 Jogo de palhetas de limpador de para-brisa  
01 Descarbonizaste  
02 Coxim superior amortecedor dianteiro  
02 Amortecedor dianteiro  
02 Amortecedor traseiro  
02 Kit do amortecedor traseiro  
02 Kit do amortecedor dianteiro  
02 Kit Amocinética lado do cambio com rolamento  
01 Kit homocinética lado roda esquerda  
02 Bucha traseira bandeja suspensão dianteira  
01 Reservatório de água do radiador  
02 Buchas dianteiras da suspensão  
01 Tampa reservatório de água  
01 Filtro de combustível  
01 Correia do alternador  
01 Kit homocinética lado roda  
01 Suporte do motor lado esquerdo traseiro  
01 Kit correia do motor  
02 Cabo do freio de mão  
01 Filtro do ar  
01 Jogo de juntas da tampa de válvulas  
02 Buchas do eixo traseiro  
01 Rolamento do cubo de roda traseiro direito  
Valor de Referência: 3.223,4000  
Marca: \_\_\_\_\_

33                    1,0000 UN    Material para conserto do veículo Palio \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Nome e Assinatura do Representante Legal

Carimbo: